



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ALVORADA DO SUL - MS
PROPOSTA Nº 0661/2021
Sessão em 29/03/2021
Horário em 09:30
Arilene

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DEC. LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- REQUERIMENTO
- INDICAÇÃO
- MOÇÃO
- EMENDA


LIDO
30/03/2021
Arilene
APROVADO
13/04/2021
Arilene

AUTOR: Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Paulo Paleari, a disponibilização de um servidor para a função de fornecimento de informações e orientações dos serviços prestados a população, denominado como “**Posso Ajudar**”, nos locais com maior fluxo como: Hospital municipal, Assistência Social e CRAS.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 29 de Março de 2021.


Andrea Fernandes Fim Moraes
Vereadora – DEM

Justificativa: O “**Posso Ajudar**” é um projeto que tem a função de fornecer informações e orientações sobre os serviços prestados à população. Há necessidade deste atendimento pela grande demanda nesses órgãos, facilitando a informação e trazendo maior ordem na procura correta para os serviços.



NOVA ALVORADA DO SUL – MS, 04 DE MAIO DE 2021

OF. Nº 206/2021-GAB

Excelentíssima Senhora

Vereadora ANDRÉA FIM - DEM

NESTA

Ilustre Vereadora,

RECEBI EM
10/05/2021

Maria Antunes de Souza Silva
Diretora Geral
Portaria n. 14/2021

LIDO

11/05/2021
José Roberto de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Quanto vossa sugestão contida na Indicação nº 066/2021, de 29.03.21, a Administração Municipal avalia como proveitosa e cuidará por aplicá-la oportunamente; o teor da Indicação nº 081/2021, de 09.04.21, está na programação do Setor responsável para viabilização de implantação; referentemente a solicitação de Vossa Excelência, contida na Indicação Nº 091/2021, datada de 19.04.2021, vimos a informar que a Administração Municipal envidará ações no sentido de acolher tal proposição, tomando as oportunas providências neste sentido.

Com o merecido apreço, subscrevemo-nos

Respeitosamente


JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal